



166

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

17 Fev 2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2020 – SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P313196/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Natureza do Ato:

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2020 – SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A EMPRESA COMPREHENSE DO BRASIL E EQUIPAMENTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA. (CNPJ Nº 08.441.389/0001-12).

Fundamentação:

O presente instrumento possui como fundamento o que consta de instrução probatória nos autos do Processo Administrativo nº P313196/2020, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial nos termos do arts. 40, XI, 55, III, 57, II, §2º, 65, I, “b”, §1º e 67, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações ao Contrato nº 70/2020 – SMS no tocante a prorrogação do seu prazo de vigência e execução, ao seu quadro de acompanhamento, a supressão de valor global e realização de reajuste, conforme as informações contidas nos autos do processo em epígrafe.

Da Vigência e Execução:

Em razão deste Termo Aditivo fica prorrogado o contrato supramencionado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de fevereiro de 2021, de forma que seu término dar-se-á em 12 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante Termo Aditivo devidamente motivado e justificado.

Do Valor Total:

Em razão do objeto previsto na cláusula primeira do presente instrumento, o valor global do Contrato nº 70/2020 – SMS suportará respectivamente as seguintes alterações:

- a) supressão correspondente ao valor de R\$ 20.619,67 (vinte mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), o que corresponde ao percentual de supressão de 1,155310436%; e
- b) reajuste, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, compreendendo o percentual de 2,940420%, o que corresponde ao valor de R\$ 50.881,62 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Considerando as alíneas “a” e “b” da subcláusula 4.1, o valor global do Contrato nº 70/2020 – SMS, passa a corresponder a quantia de R\$ 1.781.301,79 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e um reais e setenta e nove centavos).

Da Dotação Orçamentária:

- Projeto/Atividade 25916.10.302.0123.2621.0009, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município – Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO;
- Projeto/Atividade 25908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1.214.000000.00.00, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município – Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará – HDGMBC;
- Projeto/Atividade 25915.10.302.0123.2621.0008, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município – Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana – HDGMM;
- Projeto/Atividade 25913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município – Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter – HDGMJW;

CÃO AUTORIZADA POR: RENATO CESAR PEREIRA LIMA (SECRETÁRIO M

mento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número SOMLSFAO
erir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 414961 e código SOMLSFAO



Projeto/Atividade 25911.10.302.0123.2621.0004, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município – Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO;

Projeto/Atividade 25910.10.302.0123.2621.0003, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município – Hospital Distrital Dr. Evandro Ayres de Moura - HDEAM;

Projeto/Atividade 25918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município – Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN;

Projeto/Atividade 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0.1.213.0000.00.00; Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria;

Projeto/Atividade 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0.1.214.0000.00.00; Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria.

Da Fiscalização:

| HOSPITAL | NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|------------|----------------------------------|------------|------------------------|
| HDMJBO | José Williams Ferreira Grangeiro | 23.751-01 | Diretor Administrativo |
| HDEAM | Jerry Roberto Campos David | 85.731-03 | Diretor Administrativo |
| HDGMM | Teresa Maria Gomes Rocha Lima | 96.579-03 | Diretor Administrativo |
| HDGMBC | Maria Solange Moura | 125356-01 | Diretor Administrativo |
| HMDZAN | José Alexandre Telmos Silva | 24046-01 | Diretor Administrativo |
| HDGMJW | José Tarcísio Rebouças | 114.350-01 | Diretor Administrativo |
| HDEBO | Tito Diogo de Siqueira Aragão | 96.121 | Diretor Administrativo |
| COREPH/SMS | Regina Célia Gomes | 9900004 | Assesora Técnica |
| SAMU | Frederico Carlos Sousa Arnaud | 23118 | Gerente |

Data:

Fortaleza – CE, 12 de fevereiro de 2021.

Assinam:

ANA ESTELA FERNANDES LEITE – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e REIMS ERIC DE ANDRADE – COMPREHENSE DO BRASIL E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.



Prefeitura de Fortaleza

168



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número SOMLSFAO

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 414961 e código SOMLSFAO

ASSINADO POR:

Assinado por: ANA ESTELA FERNANDES LEITE em 12/02/2021



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2020 – SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P313196/2020**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2020 – SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A EMPRESA COMPREHENSE DO BRASIL E EQUIPAMENTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.965.262/0004-82, doravante denominada **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.885.197/0001-44, com sede à Rua Barão do Rio Branco 910 - Centro, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por sua titular, a **Dra. ANA ESTELA FERNANDES LEITE**, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade nº. 96002155111 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 228.636.483-49, residente e domiciliada nesta capital; e a empresa **COMPREHENSE DO BRASIL E EQUIPAMENTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.441.389/0001-12, com sede na Rua João Oswaldo Cardoso, n. 600, salas 1 a 15, Bairro Piracangagua, CEP 12.042-050, Taubaté, São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, **Sr. REIMS ERIC DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 37.678.768-5 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 041.631.666-29, residente e domiciliado à Rua das Acácias, n. 60, Bairro Campos Elíseos, CEP 12.090-070, Taubaté, São Paulo; resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2020 – SMS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente instrumento possui como fundamento o que consta de instrução probatória nos autos do Processo Administrativo nº P313196/2020, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial nos termos do arts. 40, XI, 55, III, 57, II, §2º, 65, I, “b”, §1º e 67, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações ao Contrato nº 70/2020 – SMS no tocante a prorrogação do seu prazo de vigência e execução, ao seu quadro de acompanhamento, a supressão de valor global e realização de reajuste, conforme as informações contidas nos autos do processo em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

3.1. Em razão deste Termo Aditivo fica prorrogado o contrato supramencionado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de fevereiro de 2021, de forma que seu término dar-se-á em 12 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante Termo Aditivo devidamente motivado e justificado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. Em razão do objeto previsto na cláusula segunda do presente instrumento, o valor global do Contrato nº 70/2020 – SMS suportará respectivamente as seguintes alterações:

a) supressão correspondente ao valor de R\$ 20.619,67 (vinte mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), o que corresponde ao percentual de supressão de 1,155310436%; e



b) reajuste, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, compreendendo o percentual de 2,940420%, o que corresponde ao valor de R\$ 50.881,62 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos).

4.2. Considerando as alíneas “a” e “b” da subcláusula 4.1, o valor global do Contrato nº 70/2020 – SMS, passa a corresponder a quantia de R\$ 1.781.301,79 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e um reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias:

Projeto/Atividade 25916.10.302.0123.2621.0009, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1.214.0000.0000, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município – Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO;

Projeto/Atividade 25908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1.214.0000000.00, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município – Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará – HDGMBC;

Projeto/Atividade 25915.10.302.0123.2621.0008, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1.214.0000.0000, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município – Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana – HDGMM;

Projeto/Atividade 25913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1.214.0000.0000, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município – Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter – HDGMJW;

Projeto/Atividade 25911.10.302.0123.2621.0004, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1.214.0000.0000, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município – Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO;

Projeto/Atividade 25910.10.302.0123.2621.0003, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1.214.0000.0000, Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município – Hospital Distrital Dr. Evandro Ayres de Moura - HDEAM;

Projeto/Atividade 25918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1.214.0000.0000, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município – Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN;

Projeto/Atividade 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0.1.213.0000.00.00; Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria;

Projeto/Atividade 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0.1.214.0000.00.00; Gestão e Manutenção da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O quadro de servidores que acompanharão a execução do Contrato nº 70/2020 – SMS passa a ter a seguinte composição:

| HOSPITAL | NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|----------|----------------------------------|-----------|------------------------|
| HDMJBO | José Williams Ferreira Grangeiro | 23.751-01 | Diretor Administrativo |
| HDEAM | Jerry Roberto Campos David | 85.731-03 | Diretor Administrativo |
| HDGMM | Teresa Maria Gomes Rocha Lima | 96.579-03 | Diretor Administrativo |



162

| | | | | |
|------------|--|-------------------------------|------------|------------------------|
| HDGMBC | | Maria Solange Moura | 125356-01 | Diretor Administrativo |
| HMDZAN | | José Alexandre Telmos Silva | 24046-01 | Diretor Administrativo |
| HDGMJW | | José Tarcísio Rebouças | 114.350-01 | Diretor Administrativo |
| HDEBO | | Tito Diogo de Siqueira Aragão | 96.121 | Diretor Administrativo |
| COREPH/SMS | | Regina Célia Gomes | 9900004 | Assesora Técnica |
| SAMU | | Frederico Carlos Sousa Arnaud | 23118 | Gerente |

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº 70/2020 – SMS e seus respectivos Termos Aditivos, desde que não estejam contrárias ao pactuado através do presente instrumento de aditamento.

E por assim terem justo, combinado o Termo Aditivo, ambas as partes firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais serão distribuídas entre CONTRATANTE e CONTRATADO para os efeitos legais.

Fortaleza/CE, data da assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)

ANA ESTELA FERNANDES LEITE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

REIMS ERIC DE ANDRADE
COMPREHENSE DO BRASIL E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

ANEXO ÚNICO

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 70/2020 – SMS

| DESCRIÇÃO | HDGMBC | | HDEAM | | HDMJBO | | HGMJW | | HDEBO | | HDCMM | | HMDZAN | | SAMU | | TOTAL | | | |
|---|--------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------|--------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| | QT DE EQUIPAMENTOS | P. TOTAL | QT DE EQUIPAMENTOS | P. TOTAL | QT DE EQUIPAMENTOS | P. TOTAL | QT DE EQUIPAMENTOS | P. TOTAL | QT DE EQUIPAMENTOS | P. TOTAL | QT DE EQUIPAMENTOS | P. TOTAL | QT DE EQUIPAMENTOS | P. TOTAL | QT DE EQUIPAMENTOS | P. TOTAL | QT DE EQUIPAMENTOS | P. TOTAL | QT DE EQUIPAMENTOS | P. TOTAL |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA CLÍNICA, UTILIZANDO SOFTWARE DEDICADO DE GESTÃO DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA PRESTACÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM INCLUSÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS QUANDO NECESSÁRIO CALIBRAÇÃO O TREINAMENTO DE OPERADORES SE APOIO | 122 | R\$ 1.141,86 0112 | 234 | R\$ 267,1 95,27 | 66 | R\$ 75.362,78 | 136 | R\$ 155,29 2,98 | 69 | R\$ 78.788,35 | 433 | R\$ 494,42 5,44 | 416 | R\$ 475,01 3,81 | 84 | R\$ 95,916,25 | 1.560 | R\$ 1.781,30 1,79 | 1.560 | R\$ 1.781,30 1,79 |

[Handwritten signature]

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| AO GERENCIAM ENTO DE EQIPAMEN TOS MEDICOS E LABORATOR IAIS INSTALADOS NOS HOSPITAIS E SAMUDA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO - SMS. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|





Prefeitura de Fortaleza

165



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número WSZNRSEU
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 414961 e código WSZNRSEU

ASSINADO POR:

Assinado por: ANA ESTELA FERNANDES LEITE em 12/02/2021